



## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 412/2017 - GP

**Dispõe sobre Licença Prêmio de Servidor Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção X, Art. 105,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, em consonância com a legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, pelo período de 01 de setembro de 2017 a 29 de novembro de 2017, referentes ao quinquênio que se especifica:

**JOSENILDA BEZERRA DE OLIVEIRA ARAUJO** Professora do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada no Centro de Ensino Rural Professora Maria Edite Batista, licença prêmio referente ao quinquênio ocorrido no período de 17.08.1992 a 17.08.1997;

**FRANCISCA DIANA FERNANDES FILGUEIRAS**, Professora do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Creche Municipal Santa Mônica, licença prêmio referente ao quinquênio ocorrido no período de 22.04.2008 a 22.04.2013;

**REGINA MARIA DANTAS VALE**, Professora do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Escola Maria de Nazareth, licença prêmio referente ao quinquênio ocorrido no período de 22.04.2004 a 22.04.2009;

**CÉLIA MARIA DUTRA VIEIRA**, Auxiliar de Assuntos Educacionais do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Escola Maria de Nazareth, licença prêmio referente ao quinquênio ocorrido no período de 01.12.2005 a 01.12.2010;



## **GABINETE DO PREFEITO**

**GIL BRÁS DOS SANTOS**, Atendente do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Vigilância Sanitária, licença prêmio referente ao quinquênio ocorrido no período de 30.05.2005 a 30.05.2010;

**Art. 2º- CONCEDER**, em consonância com a legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, pelo período de 18 de setembro de 2017 a 16 de dezembro de 2017, referentes ao quinquênio que se especifica:

**MARIA SANTANA DOS SANTOS**, Técnica em Administração do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Escola Municipal Evanildo Mariano dos Santos, licença prêmio referente ao quinquênio ocorrido no período de 01.06.2003 a 01.06.2008;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 30 de agosto de 2017.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**